PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/2025

Considerando que a educação ambiental é um instrumento fundamental para a formação de cidadãos conscientes, fortalecimento da cidadania e para a construção de cidades sustentáveis, promovendo conscientização sobre a importância da preservação e das práticas sustentáveis;

Considerando que a criação de espaços institucionais voltados à discussão e promoção da educação ambiental contribui para o fortalecimento de políticas públicas sustentáveis, articulando escolas, comunidades, universidades, grupos estudantis e demais setores da sociedade civil;

Considerando que o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) prevê como uma de suas finalidades a estimulação e manutenção de programas de educação ambiental, em articulação com outros órgãos da administração pública e com a sociedade civil;

Considerando que a criação de um **Comitê de Educação para a Sustentabilidade** no âmbito da SECIS está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a participação cidadã e o engajamento da comunidade em torno da pauta ambiental;

Considerando, por fim, que a criação deste comitê trará resultados como a ampliação do alcance de ações de educação ambiental, a formação continuada de educadores, o fortalecimento de políticas e campanhas públicas sobre sustentabilidade e a participação da sociedade nas decisões relacionadas ao meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação do **Comitê Municipal de Educação para a Sustentabilidade**. O comitê deverá contar com, no mínimo, 10 integrantes, representando a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, a Secretaria Municipal da Educação, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, setor privado e grupos estudantis. Seu objetivo será planejar, coordenar e avaliar ações educativas voltadas à sustentabilidade no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador